Filiado a Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e Mobiliário de Minas Gerais - FTICMMG

Informativo Oficial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Belo Horizonte, Lagoa Santa, Nova Lima, Raposos, Ribeirão das Neves, Sabará e Sete Lagoas - Tel: (31) 3449.6100 - Rua Além Paraíba, 425 - Lagoinha - BH - www.sticbh.org.br / twitter.com/sticbh
Sub-sede Barreiro: Rua Alcindo Vieira, 542 - Tel: (31) 3384.5552 - BH - Sub-sede Nova Lima: Rua Travessa Piauí, 33 - Matadouro - Tel: (31) 3542.6229

19/10/2011

Nossa campanha salarial está a todo vapor

Reivindicação salarial

Categoria	Salário
Oficial:	R$ 1.500,00
Oficial de acabamento:	R$ 1.800,00
½ oficial:	R$ 1.300,00
Servente:	R$ 1.000,00
Vigia:	R$ 1.150,00
Mestre de obra:	R$ 4.000,00
Encarregado:	R$ 2.700,00
Almoxarife e apontador:	R$ 1.800,00

Companheiros e companheiras,

Nossa campanha salarial está em curso e a pauta de reivindicações já foi entregue ao Sinduscon (sindicato patronal), mas eles ainda não fizeram nenhuma proposta. A tal crise que está abalando o mundo não chegou e nem vai chegar no nosso setor, pois as empresas seguem reclamando que está faltando mão de obra e além disso, em todas as ruas de Belo Horizonte existe um ou mais buracos com novas obras começando.

Esta é a nossa hora! É hora de arrancar um salário melhor na carteira e não ficar aceitando agrado que as empresas fazem em todo o período de data base.

Companheiro trabalhador, acredite na sua força. Não existe patrão nem empresário bonzinho. Temos que arrancar salário com a nossa luta e com a força do trabalhador. Vamos fazer operação tartaruga, trabalhar pouco, igual ao nosso salário.

O custo de vida está muito alto. Os preços de tudo, principalmente dos alimentos, sobem todos os dias. O trabalhador vem perdendo o poder de compra devido ao grande arrocho salarial que sofre. Os patrões só lucram e como já falamos anteriormente o salário da construção em BH é o segundo menor do país. Precisamos juntos mudar essa situação.

Temos que ficar atentos. Os dias estão passando e precisamos esquentar essa campanha salarial. O Sindicato Marreta está empenhado nessa luta.

Vamos manter nossa mobilização e mobilizar ainda mais.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Viva a luta classista e combativa!

Construção mata mais que guerra do Iraque

A construção civil mata mais trabalhador do que qualquer guerra. Todos os dias se tem notícia de trabalhadores que estão perdendo suas vidas tanto em Minas como em todo o Brasil. Só neste ano mais de 41 trabalhadores morreram em todo o Estado, segundo contabilidade do Marreta (índice este que temos conhecimento, porque em muitos casos o trabalhador dá entrada no hospital como acidente comum e não de trabalho e caso esse trabalhador venha a falecer ele não entra na estatística, isto significa que os números são bem maiores de mortos e mutilados). Os verdadeiros responsáveis por essas mortes são as empresa construtoras que não dão o treinamento adequado e nem equipamento de segurança como determina a Lei NR18.

Tem empresa que até escondem os acidentes com mortes ou mutilações para fugir da fiscalização do Ministério do Trabalho.

E preciso que os companheiros fiquem atentos e denunciem ao Sindicato Marreta todas as irregularidades e acidentes para que possamos tomar as medidas cabíveis. Caso aconteçam acidentes no canteiro de obras que você trabalha, pare imediatamente e denuncie ao Marreta pelo telefone 3449.6100.

Modificações no aviso prévio

A modificação do aviso prévio que amplia o tempo de aviso de 30 para até 90 dias, vai afetar muito pouco os operários da construção por causa da rotatividade; pois raramente um trabalhador da nossa categoria passa de 2 ano de casa. O aviso de acordo com a Lei 12.506 estipula que a cada ano de trabalhado o trabalhador tem direito a mais 3 dias de aviso. Ou seja, se você tiver 6 anos de casa, soma-se aos 30 dias convencionais acrescidos 3 dias por cada ano excedente na mesma empresa, ou seja, 6x3=18 o aviso será cumprido em 48 dias.

No entendimento do Marreta, para o operário da construção é prejuízo desta forma, pois se o trabalhador foi dispensado é porque não serve mais para a empresa, entendemos que o aviso precisa ser direto e indenizado.

Denuncie as irregularidades ao Marreta - Tel.: 3449.6100